

Morte e exéquias das rainhas de Portugal (1640-1754)

Maria Paula Marçal LOURENÇO *

1. Desde há a algum tempo a esta parte, que a historiografia europeia – e mais recentemente a portuguesa – tem vindo a sublinhar a importância dos rituais fúnebres dos Grandes como magníficas encenações colectivas, que reproduziam, em larga medida, os códigos de etiqueta e de honorabilidade cortesãs ¹.

Ora, do século XVII para o século XVIII, assiste-se, em Portugal, a uma escalada vertiginosa e fêérica dos *ritos de passagem*, em que atitudes, símbolos religiosos e profanos, cortejos e cerimónias, preparavam a incorporação do morto no além, mas aquietavam, por outro lado, as existências angustiadas, saudosas e enlutadas de parentes e amigos ². O mesmo se diga, dos *discursos e da retórica setecentista*, notáveis instrumentos encomiásticos, que ao relembra-rem a vida e a obra do defunto em orações e elogios fúnebres, perpetuavam na memória colectiva – pela palavra e pela escrita – a imagem exemplar do homem ou da mulher, separada para sempre do cadáver morto e corruptível ³.

* Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

¹ Para as monarquias francesa e espanhola, veja-se, respectivamente, Ralph Giesey, *Cérémonial et puissance souveraine. France XVe – XVIIIe siècles*, Paris, A. Colin, *Cahiers des Annales*, 1987 e Javier Varela, *La muerte del Rei. El ceremonial funerario de la monarquía española 1500-1885*, Madrid, Turner, 1990. José Antonio Jara Fuente, “Muerte, Ceremonial y Ritual Funerario: Procesos de Cohesión Intraestamental y de Control Social en la Alta Aristocracia del Antiguo Régimen (Corona de Castilla, siglos XV-XVIII)”, in *Hispania, Revista Española de Historia*, Departamentos de Historia Medieval, Moderna y Contemporánea, Madrid, vol. LV/3, Septiembre-Diciembre, 1996, pp. 861-883. Entre a bibliografia mais recente surgida em Portugal, relativa ao período em estudo e sublinhando este aspecto, vide Ana Cristina Bartolomeu d'Araújo, “Morte, Memória e Piedade Barroca”, *Revista de História das Ideias*, vol. 11, 1989, p. 129 e ss.; idem, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações. 1700-1830*, Lisboa, Ed. Notícias, 1997.

² Sobre os ritos de passagem, veja-se o estudo clássico de Arnold van Gennep, *Los ritos de paso*, Madrid, trad. esp. Taurus Ediciones, 1986. Mais recente e proporcionando uma excelente síntese do ponto de vista teórico e no plano das práticas rituais, é a obra de Edward Muir, *Ritual in Early Modern Europe*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997.

³ Sobre o papel dos discursos e orações fúnebres, vide João Francisco Marques, “A Imagem do Rei D. João V nas Orações Fúnebres”, *Portugal no século XVIII. De D. João V à Revolução Francesa*, p. 235; António Filipe Pimentel, “Vivência da morte no Tempo Barroco: Tumulária Portuguesa dos Séculos XVII e XVIII”, *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, II vol., Porto, 1991, p. 246 e ss.

Se a morte conduz à inevitável separação entre mortos e vivos, o período de afastamento do féretro da sua casa, da sua família até ao acto final do enterramento, configura-se como uma fase transitória, um verdadeiro *parêntesis existencial*, em que as exéquias fúnebres cumprem papel imprescindível na separação terrena e na incorporação do morto no além, mas, em simultâneo, na manifestação póstuma dos vivos à memória dos defuntos ⁴.

Vivos que ao presenciarem desfiles e cortejos fúnebres, muito em especial dos Grandes e dos membros da Família Real, reanimavam, pela catarse colectiva e pela exaltação litúrgica, sentimentos de pertença a uma comunidade, a um Reino, a um rei ou a uma rainha. Em suma, se em vida a Família Real servia o ideal monárquico, na morte de um dos seus membros, as aparatosas e espectaculares exéquias e as hiperbólicas elegias fúnebres, perpetuavam *para além da vida*, o elogio e a *imagem exemplar* da dinastia reinante, na circunstância a brigantina. A morte transformada em objecto de propaganda política, publicitava a todos e por todo o lado, a glória, o esplendor, a riqueza e o poder dos Braganças ⁵.

Neste sentido, a morte e exéquias das rainhas de Portugal, entre 1640 e 1754, constituíram um excelente pretexto para o desenvolvimento do aparato do cerimonial fúnebre inspirado, em larga medida, nas cerimónias congêneres da Casa Real.

Esta comunicação tem, pois, como objectivo central enunciar alguns dos traços comuns do cerimonial fúnebre das Rainhas, considerando-se dois níveis de análise: um primeiro relativo à preeminência dos membros da Casa da Rainha na preparação dessas cerimónias e um segundo que pretende sublinhar a crescente complexidade das pompas fúnebres das consortes régias, no período considerado ⁶. Não se trata, por isso, do estudo específico da morte e exéquias de cada uma das rainhas-consortes, que já foi por nós realizado noutro trabalho ⁷, mas de uma síntese que visa fixar os códigos, os símbolos e as regras de inspiração cortesã, na temporalidade Barroca.

2. A vivência da doença e morte da Rainha começava, antes de mais, nas antecâmaras e câmaras do Paço, espalhando-se, em seguida, pela urbe lisboeta e mais tarde, logo após a defunção, por todo o Reino.

De facto, as doenças das rainhas – em especial quando graves ou premonitórias da morte – suscitavam a adesão piedosa dos seus súbditos, que através da oração, da prece pública ou privada, rezavam, amiúde, pelo rápido restabe-

⁴ Cf. Ana Cristina d' Araújo, *A morte em Lisboa...*, p. 225.

⁵ Idem, *art. supra cit.*, pp. 135 e ss; vide Luís Adão da Fonseca, "A Morte como Tema de Propaganda Política na Historiografia e na Poesia Portuguesa do século XV", *Biblos*, Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. LXIX, 1993, fls. 507 – 538.

⁶ Um terceiro nível de análise que remete para o discurso sobre a morte das Rainhas de Portugal, no período considerado, não será objecto de tratamento neste texto, pois que já o fizemos na nossa tese de doutoramento. Cf. Maria Paula Marçal Lourenço, *Casa, Corte e Património das Rainhas de Portugal (1640-1754). Poderes, Instituições e Relações Sociais*, II vol., Lisboa, dissertação de doutoramento apresentada à FL.U.L., 1999.

⁷ Idem, *ibidem*, I vol., 1999.

lecimento da consorte régia. A população de Lisboa participava, sobremaneira, nos múltiplos actos litúrgicos pela saúde da rainha e, mais tarde, pela sua alma.

É de notar, o realce dado por várias narrativas, no período em estudo, à publicitação da doença e à respectiva *dor pública*, que era partilhada num «pranto unísono» pelos restantes membros da Casa Real, pela cidade de Lisboa e por todo o Reino⁸. Deslocando-se a dor do foro íntimo e privado para a esfera do público, a doença passava a ser um outro momento de exaltação da realeza, já que, a *dor de todos*, exprimia com pungência os sentimentos dos súbditos para com a família real, numa tristeza e penitência colectiva, que sublinhava os laços de amor e de fidelidade entre a rainha e o Reino.

Porém, se a doença da rainha, ao acentuar a efemeridade da vida humana, aproximava a soberana dos demais mortais, concorria, por outro lado, para o enaltecimento do estatuto de *Rainha* para além do de *mulher*. Rainha que suscitava orações, choros e comportamentos colectivos -espontâneos ou organizados-, expressão pública da adesão dos súbditos à dinastia brigantina. Práticas e discursos, que também na doença como na morte, a monarquia '*absoluta*' saberá conquistar para si⁹.

Morta a rainha, era, no próprio dia, aberto o seu testamento – nos casos em que foi elaborado – no Paço Real, assistindo à leitura os principais membros da sua Casa privada. No caso de D. Maria Ana de Áustria, que nos serve aqui de exemplo modelar, foi Sebastião José de Carvalho e Melo, o então Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, que procedeu à abertura e leitura das disposições testamentárias da rainha-mãe, num acto revestido de grande significado simbólico, pois que, pelo testamento, a rainha falecida dispunha do seu «destino», do seu corpo e dos seus bens após a morte. Para além da presença de Grandes da Corte de D. José, presenciaram este acto todos os vedores da rainha defunta, entre os quais, o conde de S. Vicente, Miguel Carlos de Távora, o conde de Aveiras, D. Duarte da Câmara, D. José de Meneses e Távora e D. José de Lencastre.

Prestavam-lhe, assim, a primeira das últimas homenagens após o derradeiro sopro de vida. Homenagem em privado, testemunhas da abertura do documento que encerrava as últimas palavras e desejos da rainha, que haviam servido na sua câmara e que haviam representado em cerimónias públicas e que continuavam a servir nesta função *transitória*, mas rica em significados simbólicos de distinção social: as exéquias da rainha. Testemunhas que poderiam, por outro lado, fazer fé da autenticidade e veracidade do conteúdo e decisões testamentárias, que, no caso de D. Maria Ana de Áustria, deveriam

⁸ Entre os vários sermões, orações e elegias veja-se, a propósito da defunção de D. Maria Ana de Áustria, *La Muger Fuerte Oracion Funebre Declamada en las Sumptuosas Exequias, que en La Santa Patriarcal Iglesia de Sevilla, Presente su Ilustrissimo Cabido, Dedicò su muy noble y muy Leal ciudad, a la Exemplar Regia Memoria de la Serenissima Señora Doña Maria Ana Josepha de Austria, Reyna Viuda de Portugal [...], 22 de Octubre de 1754.*

⁹ Veja-se, a este propósito, Fanny Cosandey, *La reine de France. Symbole et pouvoir XVe – XVIIIe siècle*, Paris, PUF, Gallimard, 2000.

ser escrupulosamente cumpridas por D. José, eleito executor testamentário da rainha-mãe ¹⁰.

O *testamento* como *salvo conduto* sobre a terra e sobre o céu, escrito antes da morte da rainha, já gravemente doente, mas possuidora em pleno das suas faculdades mentais, feito de livre vontade e de acordo com as leis civis, representava o documento, por excelência, de *transição entre a vida e a morte*. Em vida preparava-se a boa morte, a morte cristã, a morte santa. E a redacção do testamento constituía um dos últimos actos desse *artes moriendi*, que interligando ainda o doente à família terrena e aos bens materiais, projectava-o já para uma outra dimensão escatológica: a salvação da alma ¹¹.

No caso do testamento de qualquer rainha e em especial no da consorte de D. João V, todos esses elementos revestem-se de significados e de sentidos específicos, muito para além do alívio de consciência, da remissão de pecados ou do investimento simbólico-religioso na salvação pessoal. Não se trata de qualquer testador, mas sim, da rainha de Portugal. Na 2ª metade do século XVIII. Em tempos de absolutismo.

3. Apesar de morto, o corpo da rainha deveria ser tratado com o mesmo respeito, deferência e solenidade de quando estava vivo. Desde o cerrar dos olhos, ao tratamento do corpo, ao amortalhamento, ao colocar do féretro no caixão, à última saída régia no cortejo fúnebre e, por fim às exéquias, em todos os momentos desta *separação existencial* do mundo dos vivos, a Rainha era, ainda mais do que em vida, liturgicamente celebrada, indo-se reunir, para muitos, ao panteão espiritual da Igreja, em que santos, santas e intercessores espirituais zelavam no *firmamento celestial* pela salvação das frágeis vidas humanas.

Nas tarefas do *tratamento do corpo-morto* da rainha, desempenhava papel crucial a camareira-mor que, para além de cerrar os olhos da defunta, limpava-a com os sagrados óleos e amortalhava-a, por norma, com o hábito de uma ordem mendicante ¹². À repugnância perante a degradação física do régio cadáver, contrapunha-se a entrada simbólica numa vida religiosa devota e despojada de bens materiais, como era a vivência monástica. O amortalhamento dos féretros de D. Maria Francisca e de D. Sofia no hábito de S. Francisco, comprova de forma cabal esta afirmação, tanto mais que se tratava de um santo da maior devoção de ambas as rainhas ¹³. Por sua vez, D. Maria Ana de Áustria numa clara desvalorização do corpo-matéria, frágil e «corrupto», recusa em decisão testamentária todos os processos de embalsamento ou de limpeza integral do féretro, à excepção da limpeza das mãos e do rosto. Estipulava, por outro lado, que o seu coração, símbolo do afecto, do amor, da fé, da piedade humana fosse

¹⁰ A.N.T.T., *Casa das Rainhas*, nº 46, liv. 12, 1756-1772, *Tradução do Testamento da Serenissima Snrª Donna Maria Anna de Austria Raynha de Portugal*, fls. 81 e ss.

¹¹ Sobre esta matéria, vide Ana Cristina d' Araújo, *A morte em Lisboa [...]*, pp. 271 e ss.

¹² A.N.T.T., *Colecção de S. Vicente*, nº 20, fl. 520.

¹³ Cf. D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo VII, pp. 419-420.

«religiosamente guardado transportado a Viena de Austria, e alli colocado no Jazigo dos [...] Augustissimos progenitores junto aos seus tumulos» ¹⁴.

Dois objectivos declarados para esta trasladação: a “filial ternura” para com os seus pais e a “perpétua memória” da Rainha; mas cremos não estar longe da verdade, ao perscrutar outras vontades carregadas de simbolismo e de afectividade para com a sua saudosa Áustria, terra dos seus progenitores e sede do Império Habsburgo. Por um lado, o acto deliberado de fazer sepultar a sua fonte inegostável de afecto junto da família, que nunca mais vira em vida, mas à qual se unia em comunhão espiritual após a morte. No panteão imperial de Viena repousaria o coração que batera tão «concertado» como um «relógio» em Lisboa, mas que sofrera a separação da sua pátria, da sua família, não encontrando junto do seu «novo» e mais próximo parente, D. João V, o saudoso amor e ternura dos progenitores Habsburgos.

Se para o jazigo imperial foi transportado o símbolo, outrora vivo, agora morto do amor de D. Maria Ana de Áustria, em Lisboa seria sepultado o *corpo* da Rainha, a parte mais frágil da soberana, a que lhe inspirou menos cuidados de tratamento e de preservação. Todavia, é esse corpo que é “resgatado” pela monarquia para celebrar em imponentia as exéquias da rainha. Não tanto o corpo *físico*, que é enterrado em definitivo, mas, sobretudo o corpo *representado*, símbolo da *realeza, da continuidade dinástica e da imortalidade da monarquia* ¹⁵. O coração de Maria Ana de Áustria/mulher fôra enterrado no mausoléu dos Habsburgos. Mas o corpo da Rainha seria sepultado com pompa e circunstância em Lisboa, longe da sua terra natal, mas mesmo assim rodeada de confrades alemães. Membro do corpo místico da Nação, à rainha seriam, tal como ao Rei, concedidas honras em tudo similares e, por vezes, superiores, às da etiqueta e cerimonial de Corte da *rainha-viva*.

Assim sendo, era a camareira-mor e um núcleo restrito de donas de honor, aquelas que haviam tido um acesso privilegiado à câmara da rainha, as que continuavam ainda a servi-la na cerimónia mais íntima das exéquias: a preparação do corpo *físico* da rainha ¹⁶. Expressão visível da corrupção material do féretro humano, o amortalhamento do corpo régio fazia-se na intimidade da câmara, longe dos olhares “públicos”, com o maior recato, respeito, pudor e deferência. Tal como em vida era a camareira-mor que protagonizava em “privado”, o primeiro dos papéis no tratamento e cuidado do cadáver da rainha defunta. E na acessibilidade à soberana, eram impostas estritas regras de precedência e de hierarquia, como se ainda estivesse viva.

¹⁴ A.N.T.T., *Casa das Rainhas*, nº 46, liv. nº 12, 1756-1772, *Tradução do Testamento [...]*, fl. 81v; B.N. Res. 2413 V/8, *Pranto Saudoso com que Deplora hum coração magoado na morte da Augustissima Senhora D. Maria Ana de Austria, Rainha de Portugal de saudoza memoria. Composta por Josefa do Nascimento*, Lisboa, Anno de MDCCLIV.

¹⁵ Sobre a dupla representação do corpo do rei e da rainha, no período em questão, veja-se Diogo Ramada Curto, “Ritos e cerimónias monárquicas da Monarquia em Portugal (séculos XVI a XVIII)”, in *A Memória da Nação*, p. 242 e ss.

¹⁶ No caso do funeral de D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, as damas que assistiram o corpo da rainha deveriam ter mantos de luto na cabeça e “faldas de mungis soltas” (A.N.T.T., *Colecção de S. Vicente*, nº 20, fl. 516).

Por seu turno, nos *preparativos dos funerais das rainhas* era ainda a elite governativa – aquela que detinha o maior prestígio, poder e valimento – a que desempenhava as principais tarefas de organização protocolar das exéquias.

De facto, e ilustrando com as cerimónias fúnebres de D. Maria Sofia de Neuburgo, cuja descrição é, sem dúvida, a mais completa para este período, competia ao *mordomo-mor* – guardião da câmara da rainha-viva – atribuir funções, definir hierarquias e indicar posições.

Nesta ordem de ideias, competia ao duque mordomo-mor avisar os *vedores*, de que deveriam transportar o caixão pelo passadiço de Corte-Real ao Paço da Ribeira – encoberto, assim da exposição pública -, cujo cortejo seria composto por uma dama que à frente da urna alumiar a séquito da rainha, tal como a alumiar em vida. Por detrás seguiria a camareira-mor e, logo em seguida, sem distinção ou preferência, iriam as damas e as senhoras da corte. Chegados ao Paço, e colocado o caixão numa eça de quatro degraus, um dos vedores que fazia ofício de *reposteiro-mor* – pois que a rainha não dispunha deste oficial palatino – cobriria o caixão com um pano de tela rico franjado de ouro. Por fim, à porta da casa onde se encontrava o féretro da rainha, outro vedor, vigiaria as entradas e saídas, desempenhando as funções de *Porteiro-mor*¹⁷. Tal como na sua Casa, para o sono quotidiano, o reposteiro cobria agora o caixão da rainha para o sono eterno. E a protecção da sua câmara continuava a estar garantida pela vigilância do acesso restrito ao corpo defunto da rainha.

Em síntese, reproduzindo, em larga medida, o cerimonial funébre do rei, a *fase preparatória das exéquias da Rainha* – tratamento do corpo, amortalhamento, transporte do corpo para casa ou capela Real – era assegurada pelo oficialato da Casa, em especial, pela sua elite governativa – mordomo-mor, estribeiro-mor, vedores e camareira-mor – que continuavam com recato, respeito e obediência hierárquica, a vigiar pela preservação e segurança *física do corpo-morto da rainha*. Isto é, mesmo a proximidade física com o féretro real – apanágio de poucos -, constituía prerrogativa e símbolo de prestígio social, que em nenhuma circunstância a elite da Casa da Rainha descurava.

Por sua vez, e no caso em referência, o Príncipe e o infante lançavam água benta que purificava o corpo de sua mãe, atestando simbolicamente as cortesias feitas por ambos a continuidade da dinastia brigantina, para além da morte física de um dos seus membros. Da mesma forma, saíndo o cortejo fúnebre da porta da capela para o Terreiro do Paços régios filhos faziam reverência costumada à liteira da rainha, naquela que seria a sua última *saída pública*¹⁸.

¹⁷ Cf. *ibidem*, pp.420-421. A organização do funeral e as precedências a respeitar era, aliás, matéria discutida e decidida escrupulosamente pelo Conselho de Estado, tal como se pode concluir através da leitura dos pareceres dos vários conselheiros, com especial destaque para Cadaval, aquando da celebração das exéquias de D. Maria Francisca Isabel de Sabóia. É, aliás, natural, que a um esquema idêntico seguido para os funerais das rainhas brigantinas, se acrescentassem algumas especificidades relativas ao percurso, aos acompanhantes, ao local de enterramento, no que dizia respeito a cada um deles (A.N.T.T., *Colecção de S. Vicente*, nº 20, *Assento do Conselho de Estado sobre o enterro da Rainha D. Maria Francisca de Sabóia*, fls. 514-517).

¹⁸ Cf. D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo VII, pp.420-421.

Servidores da Casa e família de sangue prestavam, pois, ao abrigo da discrição do Paço as últimas homenagens ao corpo físico da rainha.

4. Passando da esfera do privado para a *encenação pública das exéquias da rainha*, matéria de Estado, as posições do oficialato da Casa continuavam a ser preeminentes, mas enquadradas agora pelos principais representantes do poder político. Ao atribuírem ao esposo ou aos filhos a responsabilidade da celebração das suas exéquias, as rainhas tinham a clara consciência de se tratar de matéria da competência da Casa Real, que transcendia, em muito, a sua jurisdição protocolar. Iniciava-se então a homenagem ao *corpo representado, símbolo «imortal» da monarquia brigantina*.

Nesta perspectiva, o desfile fúnebre das rainhas de Portugal – tal como o de outro qualquer Grande, mas com maior ênfase e exuberância – reproduzia códigos fixos e pré-determinados de inspiração cortesã, numa celebração pós-tumba do poder do morto, e de ritualização do derradeiro exercício de fidelidade e de obediência, quer por parte dos membros da Casa da Rainha, quer pelas três Ordens do Reino¹⁹.

Na circunstância do funeral de D. Maria Sofia, transportariam o caixão até à liteira, seis dos principais titulares da aristocracia portuguesa seiscentista, acompanhados do monteiro-mor e do capitão da guarda alemã. Para além disso, e seguindo um percurso comum a muitas das exéquias de reis e rainhas da dinastia brigantina, o desfile fúnebre entre a capela do Paço da Ribeira e a Igreja de S. Vicente de Fora, era ladeado pela infantaria e clero da cidade que alumiamavam o cortejo com velas acesas; por sua vez, seguiam em duas alas quarentas moços da câmara, que enquadravam com tochas fulgurantes o caixão da rainha²⁰. O esplendor da luz que irrompia pelo breu da noite, num contraste de trevas/claridade, morte/salvação, conferia ao cortejo uma intensidade dramática e penitente, tão ao gosto da piedade barroca.

Seguindo regras hierárquicas definidas e que, por norma, se observaram nas exéquias das rainhas de Portugal, no período em estudo, o cortejo fúnebre abria com os Porteiros da cana a cavalo, a que se seguiam os corregedores do crime da Corte, os Grandes e os oficiais da Casa Real, em duas alas. Logo após, surgiam os *oficiais da Casa da Rainha* levando as insígnias, e, por fim, seguiam-se os capelães com a Cruz da Capela e tochas acessas. Por último, a *liteira* transportava o caixão, ladeada pelos referidos moços da câmara.

Em frente da liteira ia o *mordomo-mor*, principal representante da Casa da Rainha, atrás o vedor, que fazia ofício de *estribeiro-mor*, e no lugar de vedor o capitão da guarda-real. Em seguida desfilava o *coche de respeito* coberto com um rico pano de tela encarnado franjado de ouro, puxado por seis cavalos, e acompanhado pelos moços da Estribeira, pelas companhias das Guardas, pelos tenentes da Guarda e pelos estribeiros²¹.

¹⁹ Cf. Ana Cristina d' Araújo, *op. cit.*, p. 251.

²⁰ Cf. D. António Caetano de Sousa, *op. cit.*, tomo VII, p. 421.

²¹ Cf. *ibidem*, tomo VII, pp. 421-422; veja-se para as exéquias de D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, (A.N.T.T., *Colecção de S. Vicente*, nº 20, fls. 521 v., 538, 538 v).

Esta descrição minuciosa suscita-nos alguns reparos do ponto de vista da representatividade social, da distinção honorífica, e do prestígio sociopolítico dos participantes de tais cortejos fúnebres. Antes de mais, a presença dos Grandes e dos oficiais da Casa Real, corpo político ao serviço da monarquia, conferiam a este desfile uma fisionomia de cerimónia de Estado, representativa do poder e da grandeza da dinastia brigantina; mas também reveladora do poder dos seus participantes, cujo desfile no cortejo a cavalo exibindo signos nobiliárquicos, entre os quais as insígnias, promoviam o *status* e a mundividência nobre, publicitando o seu enorme prestígio, traduzido nas posições e lugares que ocupavam nesta derradeira homenagem à Rainha de Portugal.

Por outro lado, o oficialato da Casa do Rei ia na frente do séquito funerário, protegendo simbolicamente os enlutados oficiais da Casa da Rainha, cuja elite governativa adquiria um protagonismo relevante ao ladear a liteira fúnebre, estando os seus mais fiéis e preeminentes servidores – na morte, como na vida – mais próximos da sua protectora, acompanhando-a com idêntico protocolo na sua última saída pública. Note-se, aliás, que o facto do coche de respeito da rainha sair também neste cortejo, servido pelo oficialato da estrebaria, simbolizava, na nossa perspectiva, a dupla saída da Rainha: por um lado, o corpo-morto transportado na liteira e, por outro lado, a saída no coche de respeito, que simulava a derradeira «saída» da rainha, reproduzindo-se fielmente o protocolo de serviço, tal como se a Rainha ali estivesse, presente e viva.

Pensamos ainda que se mostravam publicamente, em imponência e prestígio social, os principais sectores da Casa da rainha: mordomia, vedoria e estrebaria. E daí que mesmo após a morte da rainha, a sua *Casa* se publicite em poder pelas ruas da capital, mostrando-se, também ela pela derradeira vez, em espectáculo, à população lisboeta

Por último, chegados ao Adro de S. Vicente, competia ao Provedor da Irmandade da Misericórdia, nomear quem havia de pegar no esquife. Por sua vez, no interior da igreja encontrava-se já a comunidade repartida em duas alas, desde a porta até ao cruzeiro, em que estava a eça – feita na capela-mor em brocado negro – e aonde a irmandade viria a colocar o caixão. Terminadas as cerimónias litúrgicas, os Grandes pegariam de novo no caixão e metê-lo-iam num outro, que seria fechado pelo Provedor das Obras do Paço. As chaves seriam entregues ao mordomo-mor, curiosamente o detentor das chaves da câmara da rainha, e o corpo ficaria ao cuidado do Prior do Convento de S. Vicente. Por fim, colocado o caixão na Eça, o reposteiro-mor lançar-lhe-ia um pano brocado com franjas de ouro, no qual deporia a Coroa Real numa almofada.

Simbologia do acesso à urna, à eça ou o simples acto de cobrir ou descobrir o corpo defunto da rainha, revestiam-se de um tão alto significado honorífico que as disputas poderiam ocorrer quando menos se esperava ²².

²² Cf. *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V. Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º conde de Povolide*, Introd. de A. de Vasconcelos de Saldanha e Carmen M. Radulet, Lisboa, F.C.Lisboa, 1990, pp. 139-140.

Sublinhe-se, pois, que ao clero, quer no cortejo fúnebre, quer no albergar do corpo da rainha, competia funções de intercessão junto do divino, ostentando as insígnias do culto religioso – cruzes, velas, círios – ou proferindo resposos, missas e orações. Ao oficiais da Casa Real e, muito em especial, ao oficialato da Casa da Rainha, impunha-se a exaltação do poder da dinastia brigantina, pela exibição das insígnias e símbolos da Monarquia portuguesa, isto é, as armas, os escudos e a Coroa de Portugal.

5. Como temos vindo a sublinhar, entre 1640 e 1754, *cresceu de forma significativa a exuberância estética e cerimonial das exéquias fúnebres das rainhas*. Quer do ponto de vista do número dos intervenientes que tendeu a aumentar, quer ao nível do aparato decorativo do cortejo fúnebre, quer na cuidadosa e magnífica ornamentação de templos e igrejas, tudo convergiu para a encenação triunfal da morte das Rainhas.

Com efeito, se com D. Luísa de Gusmão a pompa fúnebre é ainda de certa forma modesta, as exéquias de D. Maria Francisca Isabel de Sabóia manifestavam já, algum lustre e imponência. Mas serão, sobretudo, as cerimónias fúnebres de D. Maria Sofia de Neuburgo e de D. Maria Ana de Áustria, aquelas que se revestirão de maior grandiosidade, quer ao nível dos rituais, quer no que diz respeito ao número e variedade de elogios e orações póstumas.

Entre as manifestações ltuosas, que logo após a morte da rainha e sob coordenação do rei ou do primogénito se encenavam na Corte e na capital, destaque-se o rebate dos sinos de finados e o luto da Casa Real e dos principais órgãos da administração central. Após a morte de D. Maria Ana de Áustria, não só o Paço se enlutou, como D. José ordenou que se praticasse o *luto geral* entre todos os seus vassalos, de acordo com a Pragmática de 1749. Para além disso, deveriam os tribunais fechar as suas portas durante oito dias e cobrir-se de preto os ministros e respectivos familiares²³. Começava, por excelência, um tempo de contrição, de penitência, de exaltação do divino, iniciado na Corte por ordem régia, mas correspondendo em pleno aos objetivos pastorais, litúrgicos e catequizadores da Igreja pós-tridentina. Daí que sejam as irmandades, confrarias, conventos, igrejas, em suma, todas as instituições eclesiásticas as principais promotoras de exéquias, elegias e orações fúnebres em memória da rainha.

Sinal de luto e de profunda tristeza, o *recolhimento* dos membros da família real sucedia-se logo após o enterro do defunto. Mas também, na circunstância da morte de D. Maria Ana de Áustria, alguns dos membros da alta hierarquia eclesiástica, mostraram publicamente o seu sentimento pela defunção da rainha. Foi o caso de D. José, Arcebispo Primaz e senhor de Braga, um dos mais prestigiados membros da Igreja Católica, e poderoso donatário das rendas e jurisdições arquiiepiscopais, que tomando conhecimento da notícia da morte da rainha, a 19 de Agosto, se encerrou no seu gabinete, ordenando que se

²³ Cf. Frei Cláudio da Conceição, *Gabinete Histórico*, tomo XII, p. 301.

fechassem as janelas e portas do Palácio, por tempo de oito dias. Por igual período de tempo, fecharam-se, na cidade de Braga, os tribunais ²⁴.

Contudo, a demonstração privada destas manifestações de luto, de contrição e de recolhimento, que eram apenas visíveis pelos moradores da Casa Real e pela corte, ou, no caso citado, pelos religiosos que circulavam em torno do Arcebispo de Braga, deveria ser, necessariamente, alargada a todos os súbditos do Reino. Neste sentido, o *rebate dos sinos de finados*, constituía a primeira forma de anúncio público da morte da rainha, inteligível por todos, pois que, ritmava a vida das sociedades de Antigo Regime, quer na habitual rotina quotidiana, quer em acontecimentos de excepção, como doenças, epidemias e mortes. No caso de Braga, era tão excessiva a *dor* que “rompendo os limites do gabinete se communicou à Cathedral, e a todas as comunidades Religiosas, e Igrejas da Cidade, que a fizerão publica com dobrarem os sinos tres dias continuos” ²⁵.

Mas para além do dobrar dos sinos, logo após a morte da rainha, nas igrejas e campanários de Lisboa, a realização da exéquias da soberana em outras cidades do Reino e fora dele, foram sempre acompanhadas do *som* litúrgico e anunciador da *dor* e da contrição das elites políticas e eclesiásticas, relembando, amiúde, a todos os súbditos a *memória* da rainha defunta. Mais notável, ainda, é o facto de na celebração das exéquias de D. Maria Ana de Áustria levadas a efeito em Sevilha, um ano depois, dobrarem os sinos de “todas as Torres das Igrejas daquela Cidade, da Patriarchal, da Collegiada, de vinte e cinco Parochias, dos quarenta Conventos Religiosos, e dos vinte e oito de Freiras, o que continuarão vinte e quatro horas com brevissimos intervalos;” ²⁶. Mas, sem dúvida, que a encenação do *pranto colectivo* e da materialização sonora da *dor*, atingiu expoente máximo nas exéquias que o convento de Mafra celebrou pela alma de D. Maria Ana de Áustria, em 2 de Setembro de 1754. Como nos relata a *Relação das Solemnissimas Exequias que o Real Convento de Nossa Senhora, e Santo Antonio junto à Villa de Mafra celebrou pela alma da sua Co-Fundadora*, dos cento e dezasseis sinos das duas torres do convento, “se dobrassem (por espaço de oito dias) [...] os doze mayores, antes de Prima, ao meyo dia, pelas sete horas da tarde, e pelas nove da noite, e enquanto se entoasse o Responsorio sobredito, que seria depois de Noa” ²⁷. A outro tempo, na véspera e na madrugada da celebração das exéquias, tinham-se dobrado “muitas vezes

²⁴ B.N. Res. cód. 3679 P., *Relação das Exéquias que na Morte da Senhora D. Maria Anna de Austria mandou fazer o Serenissimo Senhor Dom Joseph, Arcebispo de Primaz e Senhor de Braga. Escrita por Joseph de Faria, Beneficado em S. Thomé da Correlhãa e Bacharel formado na Faculdade dos Sagrados Canones*, Lisboa, Na Regia Sylviana, e da Academia Real. Anno de 1755. Com todas as licenças necessárias, pp. 6 e 7.

²⁵ B.N. Res. cód. 3679 P., *ibidem*, pp. 6 e 7.

²⁶ *La Muger Fuerte Oracion Funebre Declamada en las Sumptuosas Exequias, que en La Santa Patriarcal Iglesia de Sevilla, [...], p. 30.*

²⁷ B.N., Res., cód. 2413 V./4, *Relação das Solemnissimas Exequias, que o Real Convento de Nossa Senhora, e Santo Antonio junto a Villa de Mafra celebrou pela alma da sua Co-Fundadora, a Serenissima Rainha D. Maria Anna de Austria. A 2 de Setembro de 1754. Officiando nellas de Pontifical o Excellentissimo, e Reverendissimo Senhor D. Fr. Hilario de Santa Rosa Bispo de Macao. Escrita por Jacintho da Mota Fragoso. Assistente na mesma Villa, p. 3.*

os sinos, que tinham sido despertadores do nosso sentimento²⁸. Choro colectivo, “pranto de dor e tristeza”, ritmado pelo som “despertador” da sensibilidade do *Grande* ou do *Pequeno* perante a morte da Soberana de todos.

Para uma maior divulgação das solenes exéquias que se realizaram em cidades e vilas do Reino, distribuíam-se *cartas circulares* pelas respectivas áreas jurisdicionais exortando todos a participar. No caso de Mafra, a celebração mais próxima da data da morte da rainha, a 2 de Setembro de 1754, o padre provincial do Convento, para além de impor o primeiro responsório por alma da rainha e de dispor o citado rebate de sinos, ordenava, em carta circular, que por todos os conventos da sua jurisdição se realizassem várias missas, novenas e múltiplos ofícios de defuntos²⁹.

Era, pois, a autoridade máxima da hierarquia eclesiástica mafrense, que enquadrava não só as diversas etapas de celebração das exéquias, organizando-as meticulosamente, como as divulgava junto das demais entidades laicas e, sobretudo, religiosas. Sendo um dos principais actos propiciatórios à exaltação da piedade e da liturgia católica-romana no resgate e salvação da alma dos defuntos, as exéquias dos elementos da família real, reanimavam em intensidade e fervor as práticas devocionais de eclesiásticos e de leigos. E neste sentido, reuniam sob o poder sacramental e simbólico do clero, a comunidade cristã, que comungava em unísono a esperança da redenção última: a salvação³⁰.

Para além do luto oficial, do recolhimento, do rebate de sinos e de cartas exortando à participação nas várias exéquias que pelo Reino se realizavam em honra das rainha defunta, foram ainda as entidades promotoras destas cerimónias fúnebres as principais mecenas dos pobres, dinamizando a profusão de esmolas, de sufrágios, de missas de novenas, em tudo consonantes com a exuberante piedade barroca. Esta liberalidade piedosa contribuiu para criar um ambiente de intensa dramatização escatológica, propícia à remissão dos pecados, ao arrependimento e à contrição. Uma vez mais, poder eclesiástico e poder temporal entrecruzavam-se ao serviço, quer da glorificação da Igreja, quer da imortalização da dinastia brigantina.

O enquadramento disciplinar das exéquias pelo aparelho eclesiástico pós-tridentino, que retirava das cerimónias fúnebres dos Grandes uma exemplaridade catequética superlativa, fazia convergir para o interior dos templos as manifestações de maior intensidade dramática, expressão visível da sensibilidade barroca perante a morte e a vida.

Neste sentido, foi no *espaço central das Igrejas, e em torno de estruturas de arquitectura efémera* – os catafalcos e os mausoléus, que simulavam a presença da rainha defunta, evitando, contudo o espectáculo horrendo do corpo em decomposição – que se encenou grandiosamente o *espectáculo* litúrgico das exéquias das rainhas, em especial de D. Maria Sofia de Neuburgo e de D. Maria Ana de Áustria.

²⁸ Cf. *ibidem*, p. 4.

²⁹ Cf. *ibidem*, p. 3.

³⁰ Cf. Ana Cristina d' Araújo, *op. cit.*, pp. 226 e ss.

No que diz respeito à esposa de D. João V, tanto em Lisboa, como em Maфра, em Braga e em Sevilha, ergueram-se imponentes mausoléus adornados com panos de seda preta e de veludo, ora guarnecidos de franjas de ouro ³¹, ora de prata ³² e decorados com esqueletos, foices e caveiras que acobertavam o *castrium doloris* ³³. Por outro lado, quer na entrada dos templos ³⁴, quer cobrindo a urna e o mausoléu, panos bordados com as armas de Portugal e almofadas onde eram colocadas a Coroa Real ³⁵, conferiam a este ritual uma solenidade monárquica, de imortalidade dinástica para além da defunção física de um dos seus representantes. Em Lisboa, na Igreja do Colégio de Santo Antão, o retrato da rainha, fixava, bem à vista de todos, a *imagem-viva* da consorte régia ³⁶.

A este cenário imponente, que associava o macabro ao triunfo da morte juntava-se todo um *aparato de luz e de som* – com a presença de músicos portugueses e estrangeiros-, que sublinhando a magnificência da rainha defunta, evocava a iluminação «eterna dos justos» e a paz na terra aos vivos ³⁷. Para além do número avultado de *velas e círios* que nas várias igrejas arderam em honra da rainha – sinal da riqueza do defunto, pois que, apenas os ricos e os poderosos podiam dispendir tão grandes quantias de cera – “o brilhante das luzes repercutido em cores tão diferentes augmentava a magnificencia do artefacto, e sem que fizesse esquecer a causa, porque se desfazião em lagrimas, causava aos olhos divertimento” ³⁸. Ou seja, tristeza, “pranto”, mas, acima de tudo, espectáculo triunfante que se oferecia liturgicamente nas igrejas e templos, a quem participava de forma directa nestes actos ou, simplesmente, a quem a eles assistia.

Tudo convergia, pois, para a exibição de um espectáculo constante de exaltação da Casa Real. Primeiro em Lisboa, com o funeral da rainha. Depois por todo o Reino com a reprodução das exéquias da soberana defunta.

Por outro lado, *as trasladações dos ossos das rainhas* constituíam outro dos momentos de exaltação litúrgica da Monarquia e da memória dos seus mais insígnies representantes. Também nesta cerimónia, relatada com pormenor, no caso de D. Luísa de Gusmão ³⁹ e de D. Maria Ana de Áustria ⁴⁰, conselheiros

³¹ B.N., Res. cód. 2413 V/4, *Relação das Solemnissimas Exequias, que o Real Convento de Nossa Senhora, e Santo Antonio da Villa de Maфра [...]*, p. 4.

³² Cf. Frei Cláudio da Conceição, *op. cit.*, tomo XII, p. 304.

³³ B.N., Res. cód. 3679 P, *Relação das Exéquias que na Morte da Senhora D. Maria Anna de Austria mandou fazer o Serenissimo Senhor Dom Joseph, Arcebispo de Primaz e Senhor de Braga [...]*, p. 7.

³⁴ B.N., Res. 2413 V/18, *Descrição das Exequias, que à Fidelissima Rainha de Portugal a Senhora D. Mariana de Austria, De feliz e Saudosa Memoria celebrarão os PP. Procuradores das Missões do Oriente da Companhia de Jesus[...]*, p. 19.

³⁵ Cf. Frei Cláudio da Conceição, *op. cit.*, tomo XII, pp. 302 e 304.

³⁶ B.N., Res. 2413 V/18, *Descrição das Exequias, que à Fidelissima Rainha de Portugal a Senhora D. Mariana de Austria, De feliz e Saudosa Memoria celebrarão os PP. Procuradores das Missões do Oriente da Companhia de Jesus[...]*, p. 43.

³⁷ B.N., Res. cód. 3679 P, *Relação das Exéquias que na Morte da Senhora D. Maria Anna de Austria mandou fazer o Serenissimo Senhor Dom Joseph, Arcebispo de Primaz e Senhor de Braga [...]*, p. 7.

³⁸ B.N., Res. cód. 2413 V/4, *Relação das Solemnissimas Exequias, que o Real Convento de Nossa Senhora, e Santo Antonio da Villa de Maфра [...]*, p. 4.

³⁹ B.A., 51-IX-32, *Relasão do que se fes na tresladasão dos hossos da Raynha May a Sr^a Dona Luiza que Deos tem*, fls. 158 e 158 v.

⁴⁰ Frei Cláudio da Conceição, *Gabinete Historico*, tomo XII, pp. 307 e ss.

de Estado e elite da Casa Real desempenhavam as principais funções de representação da Coroa, assegurada que estava a realização dos serviços litúrgicos pela comunidade eclesiástica. E no caso de D. Luísa de Gusmão, a trasladação do seu corpo para a igreja do Mosteiro de Santo Agostinho das Religiosas Descalças, que apenas ocorreria no reinado de seu neto, D. João V, seria organizada pelo já velho Duque de Cadaval, mas ainda mordomo-mor das rainhas ⁴¹. Tudo com rigorosa etiqueta e precedências protocolares.

Impressos e divulgados por todo o Reino, de leitura restrita à elite letrada, mas de fácil reprodução oral, os sermões fúnebres, impressos ou manuscritos, ajudavam também a propagandear a imagem da rainha devota e piedosa junto dos súbditos, num rito de culto que se pretendia difuso e alargado à população em geral ⁴². Sacralização da rainha, que “entronizada junto de Deus” nas palavras de uns ou intercessora celestial nas palavras de outros ⁴³, era motivo de devoção “quase religiosa”, e, com ela, de devoção à Família Real.

Mas divulgavam, outrossim, a dolorosa, mas majestosa vivência da morte e da piedade barroca. Morte e piedade barroca ao serviço dos Grandes, da Rainha, em suma, da Casa Real portuguesa. E glorificando-se em homenagem a rainha, glorificava-se a *Casa das Rainhas* e os seus servidores, que relembra-dos em testamentos e em mercês piedosas, participavam activamente na celebração litúrgica da rainha morta, mas também da *Rainha viva na memória de todos*.

⁴¹ Cf. D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, liv. VII, p. 139.

⁴² Para além da abordagem feita na nossa tese de doutoramento, estamos a elaborar um trabalho específico sobre o sermonário fúnebre das rainhas entre 1640 e 1754.

⁴³ Vejam-se as considerações feitas por D. Diogo da Anunciação na *Oração Fúnebre nas Exéquias Reaes da Sereníssima Rainha de Portugal D. Maria Sofia Isabel N. Senhora, Celebradas na Real Casa da Misericórdia de Lisboa, aos 11 de Setembro de 1699. Disse-a o Arcebispo de Cranganor D. Diogo da Anunciação Justiniano, do Conselho de Sua Magestade; Offerecida ao Sereníssimo Príncipe Dom Joam N. S.*, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, Impressor de Sua Magestade, Anno de 1699, p. 23 e ss.

